



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## DECRETO N. 5044/2024

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos das servidoras:

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref.	Concedido
Benedita Ap. Costa da Silva	Por Desempenho	Deferida	Op. de Serv. Diversos	artigo 19, §2º classe F	5	12% sobre o salário base
Miriam Cristina Silva C. Campos	Por Desempenho	Deferida	Op. de Serv. Diversos	artigo 19, §2º classe F	5	12% sobre o salário base

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de março de 2.024.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Juliana Barreiros**  
**Secretária Municipal**